

PORTARIA Nº 420/2020/PRES/DETRAN-MT

Dispõe sobre o cancelamento do Certificado de Registro do Veículo - CRV - 014079857019.

O Coordenador de RENAVAL e Veículos, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 310 de 2019 do DETRAN-MT;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n. 13/2016/SEI/CGIE/DENATRAN/SE, que trata com relação a transferência fraudulenta de veículos para outra Unidade da Federação.

CONSIDERANDO o Protocolo n. 311587/2019, que trata da suspeita de irregularidade no processo de Transferência de Propriedade e Jurisdição, do veículo de placa QMU3169.

CONSIDERANDO o Despacho n. 019/2020, expedido com base nos autos do processo n. 311587/2020, da Gerência de Controle de Processos de Veículos - GCPV, que apurou fraude no processo de Transferência de Propriedade e Jurisdição, sob n. 00189038/2018 (DETRANNET).
RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Certificado de Registro de Veículo - CRV n. 014079857019, do veículo placa QMU3169.

Cuiabá, 15 de setembro de 2020.

DAUSON JOSÉ DA SILVA

Coordenador RENAVAL e Veículos

DETRAN-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5758003d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar